



Memorando: 017/SEMÁS/2024

Rondolândia, em 10 de Março de 2024.

Da: Secretaria municipal de Assistência Social
Para: Protocolo Geral

OBJETO: “Aquisição de materiais para tratamento, limpeza e manutenção de piscina”

Encaminhamos solicitação de abertura de processo para Aquisição de materiais para tratamento, limpeza e manutenção de piscina pertencente ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Ato contínuo, encaminhe ao Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,

Dagmaria K. Condric



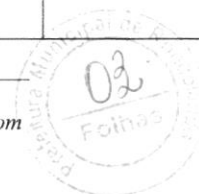


TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1 A presente contratação destina-se a compra de Materiais de Produto de Limpeza para a Piscina, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	COD TCE	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1.	00056232	04	SACO	SULFATO DE ALUMINIO - DO TIPO GRANULADO, TRISSULFATO DE DIALUMINIO, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE ALUMINIO HIDRATADO: > 93% DE AI ₂ (SO ₄) ₃ .18 H ₂ O, SULFATO DE FERRO III: <1% E.T. DE FE ₂ (SO ₄) ₃ , INSOLUVEIS (SILICATO DE ALUMINIO): < 5% E.T DE AI ₂ O ₃ .2.SIO ₃ .H ₂ O, ACIDEZ RESIDUAL: < 0,5% E.T H ₂ SO ₄ , HIDRATO DE ALUMINIO SOLÚVEL: <0,4% E.T AI ₂ O ₃	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
2.	423344-1	02	UND	MEDIDOR DE PH - MEDIDOR DE PH DIGITAL, COM ESCALA DE 0,0 A 14,0 PH, TEMPERATURA ENTRE 0 A 50°C, DIMENSOES: 15,0 X 3,0 X 2,0CM, PESO: 51G, ACOMPANHA BATERIAS INSTALADAS, COM FAIXA DE PRESSAO DE +/- 0,1 PH, EMBALAGEM APROPRIADA	R\$ 140,00	R\$ 280,00
3.	377476-7	50	PCT	BARRILHA - SOLIDO, TIPO PO FINO, BRANCO, INODORO, FORMULA NA ₂ CO ₃	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
4.	51345-8	50	GL	CLARIFICANTE PARA PISCINA - COMPOSTO DE CLORETO BASICO DE ALUMINIO, CLORETO DE ALUMINIO, NA CONCENTRACAO DE 26,4% DE CLORETO BASICO DE ALUMINIO, COM A FINALIDADE DE CLARIFICAR E AJUDAR NA FILTRACAO SEM ALTERAR O PH, ACONDICIONADO DE	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00





				FORMA ADEQUADA		
5.	00013012	50	GL	ALGICIDA - DO TIPO ALGICIDA "DE CHOQUE", PARA PISCINA - 01 LITRO COMPOSICAO: BASE DE IONS DE COBRE QUELADOS, ALTAMENTE EFICIENTE NO COMBATE A INFESTACAO DE ALGAS JA FORMADAS EM PISCINAS, DISPONIVEL NAS EMBALAGENS: 1 LITRO E 5 LITROS	R\$ 275,00	R\$ 13.750
6.	00065100	01	UND	ASPIRADOR DE FUNDO - BIG ESFERA COM 16 ESFERAS CONFECCIONADO EM TERMOPLASTICO (ABS) INJETADO, PARA PISCINA DE ALVENARIA E FIBRAS KIT COMPOSTO POR MANGUEIRA 10 MT, PONTEIRA, CABO NO MINIMO COM 8MT E ASPIRADOR 16 RODAS	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00
7.	00065355	02	UND	ESCOVA PARA LIMPEZA - ESCOVA CURVA, PARA LIMPEZA DE PISCINA, PODENDO SER UTILIZADA TANTO EM PISCINAS DE FIBRA QUANTO PISCINAS DE ALVENARIA E DE VINIL, NO TAMANHO MEDIO DE 45.7	R\$ 85,00	R\$ 170,00
VALOR TOTAL:					R\$ 26.925,00	

1.2. Em atendimento ao §2º, do art. 8º do Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR/2024, de 03/01/2024, declara-se que os objetos desta contratação não se enquadram como sendo de bem de luxo.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados da homologação, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ 26.925,00 conforme custos unitários opostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

2.1. Fundamenta-se a contratação por intermédio do procedimento de contratação direta, mediante licitação dispensável em razão do valor, nas disposições do Decreto Municipal nº 243/GAB/PMR/2024 e fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei n. 14.133/2021.

2.2. O valor da despesa, conforme constante do escopo acima, totalizou R\$ 26.925,00, inferior ao valor definido no Decreto Federal n. 11.871/2023 em relação ao inciso II do Art. 75, portanto, apto ao enquadramento na espécie.





2.3. O valor indicado, baseou-se nas cotações preliminares de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o que revelou a possibilidade da compra ser realizada mediante licitação dispensável, muito embora, prescindida, ainda, de verificação e conformação aos de mercado pelo Departamento de Compras, em cumprimento ao Art. 6º da Lei Municipal n. 87, de 23/12/2005 com as alterações dadas pela Lei Municipal n. 390, de 27/04/2017.

2.4. Na presente contratação, é admissível a substituição do Estudo Técnico Preliminar-ETP pelo presente Termo de Referência, conforme **Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR, de 03 de Janeiro de 2024, inc. I, do artigo 7º:**

Art. 7º. Em âmbito municipal, a **elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional** nos seguintes casos:

I - Contratação de **obras, serviços, compras e locações**, cujos valores se enquadrem nos limites dos **incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, **independentemente da forma de contratação;**

2.5. A despesa pode ser classificada como natureza irrelevantes, conforme previsto no artigo 31, da Lei Municipal n. 570, de 20/12/2023 (LDO-2024) dispõe:

Art.31. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar no 101, de 2000:

I- as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o §3º do art. 182 da Constituição;

II- entende-se como despesas irrelevantes, para fins do §3º do Art. 16 da LRF aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei no 8.666, de 1993;

III- Poderá ser aplicada a Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.6. Portanto, na forma do inciso V, do art. 7º do Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR, de 03/01/2024, declaro a dispensabilidade do ETP, substituindo-o pelo presente Termo de Referência que trata o Art. 6º, XXIII da NLL, bem como, que ocorra na forma de licitação dispensável, em razão do valor, com fundamento no inc. II do art. 75 da Lei n. 14.133/21 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR, de 03/01/2024.

2.7. Quanto a necessidade da contratação, conforme quantitativos descritos no item I deste Termo de Referência, destina-se ao atendimento a cumprir ação Governo própria da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.8. Igualmente, a necessidade de aquisição se faz necessário, para que se mantenha a utilização de Materiais de Produtos de Limpeza para a limpeza da piscina, o uso de a própria, sendo, portanto, essencial na utilização do públicos em atividade do S.. Para a população é essencial a tranquilidade quando são atendidos por funcionários uniformizados, pois estes transmitem segurança, profissionalismo e organização. O uniforme é uma peça imprescindível em uma empresa, pois além de padronizar todos os setores, transmite credibilidade para o cliente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', da Lei n. 14.133/2021).



- 3.1. O objeto da contratação, solucionará as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no atendimento das suas diversas atividades.
- 3.2. No presente caso, a contratação NÃO exigirá, manutenção e assistência técnica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

- 4.1. A contratação deverá observar em relação aos bens adquiridos, se se enquadram como comum e cujos padrões de desempenho e qualidade possam, objetivamente serem definidos por meio de especificações usuais de mercado.
- 4.2. Na presente contratação, não será admitida a indicação das características ou modelos do (s) objeto (s), porém, serão realizados levantamento de mercado que possam sugerir a obtenção de propostas, as mais vantajosas para administração, com a preservação da qualidade dos produtos.
- 4.3. Os materiais objeto da aquisição deverão ser entregues no prazo estabelecido, após a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, diretamente no Almoxarifado.
- 4.4. O fornecimento dos bens será de forma fracionada, no decorrer da vigência do contrato, solicitados de acordo com a necessidade da Secretaria contratante e mediante a expedição da Solicitação, Pedido ou Nota de Empenho, conforme o caso.
- 4.5. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts.96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, por tratar-se de produtos de pronta entrega.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

- 5.1. Os bens serão entregues, de forma parcelada, contados do recebimento da Solicitação, Pedido ou Nota de Empenho, no prazo de 15 (quinze) dias.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (5) cinco dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no Município de Rondolândia/MT, no endereço do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social.
- 5.4. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de (15) quinze dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (05) cinco dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 5.6. Os bens serão considerados recebidos definitivamente, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.





5.7. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. Tratando-se de material de consumo, o prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 2 (dois) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

7.3. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com as atribuições definidas neste Termo de Referência, em cumprimento ao art. 117, caput, Lei nº 14.133/2021.

7.3.1. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Secretaria Municipal de Assistência Social, a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).





- 7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação a Regularidade Fiscal da empresa, sendo: a) Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Regularidade Contribuições Previdenciárias; b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- 7.10. O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme item 7.9.
- 7.11. O pagamento será realizado mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da licitante vencedora.
- 7.12. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição completa dos serviços prestados a esta Prefeitura, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser realizado o pagamento.
- 7.13. Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
- 7.14. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da prestação dos serviços.
- 7.15. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 243/GAB/PMR, de 03 de Janeiro de 2024.
- 8.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do TCE/MT;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

- 8.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a



proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.4. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa apontadas no Relatório de Ocorrências da PGM.

8.5. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.7. Para fins de contratação, deverá observar os requisitos de Habilitação Jurídica, fiscal, social e trabalhista.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, a conta da seguinte dotação:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2.153– Manutenção e Encargos com a Secretaria Municipal de Assistência Social – Piso básico Variável

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (321).

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Rondolândia-MT, 10 de Março de 2024.

Valquíria de Lima Candeias
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 137/GAB/PMR/2022

Servidora responsável pela elaboração do TR.

Hellen Silva dos Santos
Agente Administrativo
Matricula nº 3144



Prefeitura Municipal de Rondolândia

PROCESSO N°00137/2024

TIPO PROCESSO	Processo Administrativo
ÓRGÃO	Gabinete do Prefeito
SETOR DESTINO	Compras (Keila)
DATA ENTRADA	18/03/2024 11:19
ASSUNTO	ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TRATAMENTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA PERTENCENTE AO CERTO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA (SOCIAL)
SOLICITANTE	VALQUÍRIA DE LIMA CANDEIAS





Sistema de Protocolo Eletrônico - Prefeitura Municipal de Rondolândia

RECIBO DE PROTOCOLO

Protocolo	00137/2024
Solicitante	VALQUÍRIA DE LIMA CANDEIAS
Tipo Processo	Processo Administrativo
Orgão Destino	Gabinete do Prefeito
Setor Destino	Compras (Keila)
Data Entrada	18/03/2024 11:19

Assunto

ABERTURA DE PROCESSO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TRATAMENTO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA PERTENCENTE AO CERTO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA (SOCIAL)

Para acompanhar o andamento do processo acesse o link abaixo

<http://www.e-ticons.com.br/processos/api/empresa/23/001372024>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Gestão 2021-2024

DECRETO Nº 258/GAB/PMR/2024,

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto 243 de 03 de janeiro de 2024; revoga o Decreto nº. 255/GAB/PMR/2024 de 02 de fevereiro de 2024, dando outras providências;

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA/MT, JOSÉ GUEDES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e, especialmente ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, arts. 49 a 59 do Decreto nº. 243 de 03 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a servidora **Keila Taiane Nascimento Freire**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Rondolândia/MT, a fim de conduzir os atos das Licitações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto 243 de 03 de janeiro de 2024.

Art. 2º Nomeia-se as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de equipe de apoio das Licitações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

- I - **Liliane Guedes Santos**,
- II - **Luciene Souza dos Santos**
- III - **Neila Medeiros Carriço**

Parágrafo único. As servidoras mencionadas no *caput* deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento e impulsionando o procedimento licitatório incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões, conforme as previsões contidas no Decreto nº 243/2024, art. 49-51.

§ 1º A Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento dos procedimentos licitatórios, em conformidade com arts. 52-54 do Decreto nº 243/2024.




§ 2º A Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º - Fica revogado, neste ato, o Decreto 255/GAB/PMR/2024 de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando quaisquer disposições em contrário.

Rondolândia/MT, 07 de fevereiro de 2024.


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



COLETA DE PREÇO FORNECEDOR





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



PESQUISA DE PREÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA TRATAMENTO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA PERTENCENTE AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

RAZÃO SOCIAL: Ramon e Ferreira Ltda _____
CNPJ/CPF: 07.281.342/0001-76 _____ E-MAIL: contato@ingaloja.com.br _____
ENDEREÇO: Av. Belo Horizonte _____ Nº 3748 _____
BAIRRO: Jardim Clodoaldo _____ CIDADE: Cacoal _____ UF: RO _____
TELEFONE: 69 3441-9000 e 69 9206-0907 _____ PESSOA P/ CONTATO: Carlos _____

Itens a serem cotados (COLETA DE PREÇOS):

Item	UND	Quant	Especificação	Valor Unif	Valor Total
1	SACO	04	SULFATO DE ALUMINIO - DO TIPO GRANULADO, TRISSULFATO DE DIALUMINIO, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE ALUMINIO HIDRATADO: > 93% DE $Al_2(SO_4)_3 \cdot 18 H_2O$, SULFATO DE FERRO III: <1% E.T. DE $Fe_2(SO_4)_3$, INSOLUVEIS (SILICATO DE ALUMINIO): < 5% E.T DE $Al_2O_3 \cdot 2 SiO_2 \cdot H_2O$, ACIDEZ RESIDUAL: < 0,5% E.T H_2SO_4 , HIDRATO DE ALUMINIO SOLÚVEL: <0,4% E.T Al_2O_3	R\$ 280,00	RS 1.120,00
2	UND	02	MEDIDOR DE PH - MEDIDOR DE PH DIGITAL, COM ESCALA DE 0,0 A 14,0 PH, TEMPERATURA ENTRE 0 A 50°C, DIMENSOES: 15,0 X 3,0 X 2,0CM, PESO: 51G, ACOMPANHA BATERIAS INSTALADAS, COM FAIXA DE PRESSAO DE +/- 0,1 PH, EMBALAGEM APROPRIADA	R\$ 140,00	RS 280,00
3	PCT	50	BARRILHA - SOLIDO, TIPO PO FINO, BRANCO, INODORO, FORMULA Na_2CO_3	R\$23,80	RS 1.190,00
4	GL	50	CLARIFICANTE PARA PISCINA - COMPOSTO DE CLORETO BASICO DE ALUMINIO, CLORETO DE ALUMINIO, NA CONCENTRACAO DE 26,4% DE CLORETO BASICO DE ALUMINIO, COM A FINALIDADE DE CLARIFICAR E AJUDAR NA FILTRACAO SEM ALTERAR O PH, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	R\$ 175,00	RS 8.750,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



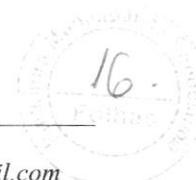
5	GL	50	ALGICIDA - DO TIPO ALGICIDA "DE CHOQUE", PARA PISCINA - 01 LITRO COMPOSICAO: BASE DE IONS DE COBRE QUELADOS, ALTAMENTE EFICIENTE NO COMBATE A INFESTACAO DE ALGAS JA FORMADAS EM PISCINAS, DISPONIVEL NAS EMBALAGENS: 1 LITRO E 5 LITROS	R\$ 275,00	R\$ 13.750
6	UND	01	ASPIRADOR DE FÚNDADO - BIG MFERA COM 16 ESFERAS CONFECCIONADO EM TERMOPLASTICO (ABS) INJETADO, PARA PISCINA DE ALVENARJA E FIBRAS KIT COMPOSTO POR MANGUEIRA 10 MT, PONTEIRA, CABO NO MINIMO COM 8MT E ASPIRADOR 16 RODAS	R\$ 1.665,00	R\$ 1.665,00
7	UND	02	ESCOVA PARA LIMPEZA - ESCOVA CURVA, PARA LIMPEZA DE PISCINA, PODENDO SER UTILIZADA TANTO EM PISCINAS DE FIBRA QUANTO PISCINAS DE ALVENARIA E DE VIML, NO TAMANHO MEDIO DE 45.7	R\$ 85,00	R\$ 170,00
TOTAL:					R\$ 26.925

Observações:

1.1 — A presente pesquisa de preços não se refere à Proposta de Preços, não gera obrigações para administração pública municipal com a empresa prestadora da pesquisa, bem como, em relação ao pesquisado e administração pública municipal

1.2 - Validade da Pesquisa de Preço será de 30 dias.

CARJM80 CNPJ
07.281.342/000176
RAMON & FERREIRA LTDA.
Av. Belo Horizonte, 3748 B Jardim Clodoaldo
Cacoal/RO
CEP: 76.963-648





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



CONSULTA SITE RADAR TCE MT
DE PREÇOS



Relatório Resumido

Relatório gerado em: 18/03/2024 08:34:42

Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

IdFato : 2008975 of 2008982

Unidade de Fornecimento : UNIDADE, QUILOGRAMA, DECIMETRO QUADRADO

Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material : (00056232) SULFATO DE ALUMINIO - DO TIPO GRANULADO, TRISSULFATO DE DIALUMINIO, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE ALUMINIO HIDRATADO: > 93% DE AI2 (SO4)3.18 H2O, SULFATO DE FERRO III: <1% E.T. DE FE2 (SO4)3, INSOLUVEIS (SILICATO DE ALUMINIO): < 5% E.T DE AI2O3.2.SIO3.H2O, ACIDEZ RESIDUAL: < 0,5% E.T H2SO4, HIDRATO DE ALUMINIO SOLÚVEL: <0,4% E.T AI2O3

Valor Máximo Unit do Materi...

R\$540,00

Média Saneada Global

R\$306,70

Mediana Valor Unit do Mater...

R\$337,50

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE POXOREU	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000029/2023	00056232	SULFATO DE ALUMINIO	(00056232) SULFATO DE ALUMINIO - DO TIPO GRANULADO, TRISSULFATO DE DIALUMINIO, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE ALUMINIO HIDRATADO: > 93% DE AI2 (SO4)3.18 H2O, SULFATO DE FERRO III: <1% E.T. DE FE2 (SO4)3, INSOLUVEIS (SILICATO DE ALUMINIO): < 5% E.T DE AI2O3.2.SIO3.H2O, ACIDEZ RESIDUAL: < 0,5% E.T H2SO4, HIDRATO DE ALUMINIO SOLÚVEL: <0,4% E.T AI2O3	60	UNIDADE	R\$ 135,00	33.687.278/0001-38	CLORO MATO GROSSO LTDA	27/06/2023
2 PM DE INDIÁVAI	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000005/2023	00056232	SULFATO DE ALUMINIO	(00056232) SULFATO DE ALUMINIO - DO TIPO GRANULADO, TRISSULFATO DE DIALUMINIO, COMPOSIÇÃO: SULFATO DE ALUMINIO HIDRATADO: > 93% DE AI2 (SO4)3.18 H2O, SULFATO DE FERRO III: <1% E.T. DE FE2 (SO4)3, INSOLUVEIS (SILICATO DE ALUMINIO): < 5% E.T DE AI2O3.2.SIO3.H2O, ACIDEZ RESIDUAL: < 0,5% E.T H2SO4, HIDRATO DE ALUMINIO SOLÚVEL: <0,4% E.T AI2O3	50	DECIMETRO QUADRADO	R\$ 540,00	10.717.170/0001-45	INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA	24/08/2023





Relatório Resumido

Relatório gerado em: 18/03/2024 08:38:39

Quantidade total de registros: 1 *02*

Filtros aplicados

IdFato : 2008975 of 2008982

Unidade de Fornecimento : UNIDADE

Descrição/Código do Material : (423344-1) MEDIDOR DE PH - MEDIDOR DE PH DIGITAL, COM ESCALA DE 0,0 A 14,0 PH, TEMPERATURA ENTRE 0 A 50°C, DIMENSOES: 15,0 X 3,0 X 2,0CM, PESO: 51G, ACOMPANHA BATERIAS INSTALADAS, COM FAIXA DE PRESSAO DE +/- 0,1 PH, EMBALAGEM APROPRIADA

Valor Máximo Unit do Materi...
R\$122,11

Média Saneada Global
R\$1463,44

Mediana Valor Unit do Mater...
R\$122,11

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE SANTO ANTONIO DO LESTE	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000010/2020	423344-1	MEDIDOR DE PH	(423344-1) MEDIDOR DE PH - MEDIDOR DE PH DIGITAL, COM ESCALA DE 0,0 A 14,0 PH, TEMPERATURA ENTRE 0 A 50°C, DIMENSOES: 15,0 X 3,0 X 2,0CM, PESO: 51G, ACOMPANHA BATERIAS INSTALADAS, COM FAIXA DE PRESSAO DE +/- 0,1 PH, EMBALAGEM APROPRIADA	3	UNIDADE	R\$ 122,11	81.203.838/0001-84	ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	03/08/2020





Relatório Resumido

Relatório gerado em: 18/03/2024 08:44:34

Quantidade total de registros: 2 03

Filtros aplicados

IdFato : NOT 2210510819, 2210564355, 2210762299, 2210923777, 2211034156

Unidade de Fornecimento : PACOTE 2 QUILO, PACOTE 1 QUILO

Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material : (377476-7) BARRILHA - SOLIDO\,TIPO PO FINO\,BRANCO\,INODORO\,FORMULA NA2CO3

Valor Máximo Unit do Material
R\$33,04

Média Saneada Global
R\$19,73

Mediana Valor Unit do Material
R\$26,52

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE ALTO TAQUARI	Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns)	00000000007/2023	377476-7	BARRILHA	(377476-7) BARRILHA - SOLIDO, TIPO PO FINO, BRANCO, INODORO, FORMULA NA2CO3	80	PACOTE 2 QUILO	R\$ 20,00	10.717.170/0001-45	INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA	29/03/2023
2 PM DE CASTANHEIRA	Dispensa de licitação	00000000006/2022	377476-7	BARRILHA	(377476-7) BARRILHA - SOLIDO, TIPO PO FINO, BRANCO, INODORO, FORMULA NA2CO3	9	PACOTE 2 QUILO	R\$ 33,04	01.213.595/0001-26	STOCCO & SILVA LTDA	03/03/2022





Relatório Resumido

Relatório gerado em: 18/03/2024 08:48:41

Quantidade total de registros: 1 *04*

Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : UNIDADE, LITRO, BOMBONA 5 LITRO

Unidade Gestora (Fiscalizado) : CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - 1117761

Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material : (51345-8) CLARIFICANTE PARA PISCINA - COMPOSTO DE CLORETO BASICO DE ALUMINIO\, CLORETO DE ALUMINIO\, NA CONCENTRACAO DE 26\,4% DE CLORETO BASICO DEALUMINIO\, COM A FINALIDADE DE CLARIFICAR E AJUDAR NAFILTRACAO_ SEM ALTERAR O PH\, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA

Valor Máximo Unit do Materi...
R\$159,00

Média Saneada Global
R\$31,90

Mediana Valor Unit do Mater...
R\$159,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
CM DE PRIMAVERA DO LESTE	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000001/2023	51345-8	CLARIFICANTE PARA PISCINA	(51345-8) CLARIFICANTE PARA PISCINA - COMPOSTO DE CLORETO BASICO DE ALUMINIO, CLORETO DE ALUMINIO, NA CONCENTRACAO DE 26,4% DE CLORETO BASICO DEALUMINIO, COM A FINALIDADE DE CLARIFICAR E AJUDAR NAFILTRACAO_ SEM ALTERAR O PH, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	10	UNIDADE	R\$ 159,00	47.169.415/0001-57	47169415000157	03/07/2023





Relatório Resumido

Relatório gerado em: 18/03/2024 08:53:11

Quantidade total de registros: 2 *05*

Filtros aplicados

IdFato : NOT 2210537359, 2210901408

Unidade de Fornecimento : LITRO, GALAO 5 LITRO

Unidade Gestora (Fiscalizado) : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - 1124965

Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material : (00013012) ALGICIDA - DO TIPO ALGICIDA "DE CHOQUE", PARA PISCINA - 01 LITRO COMPOSICAO: BASE DE IONS DE COBRE QUELADOS, ALTAMENTE EFICIENTE NO COMBATE A INFESTACAO DE ALGAS JA FORMADAS EM PISCINAS, DISPONIVEL NAS EMBALAGENS: 1 LITRO E 5 LITROS

Valor Máximo Unit do Materi...

R\$248,00

Média Saneada Global

R\$149,75

Mediana Valor Unit do Mater...

R\$248,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
PM DE SANTA CARMEM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	0000000011/2022	00013012	ALGICIDA	(00013012) ALGICIDA - DO TIPO ALGICIDA "DE CHOQUE", PARA PISCINA - 01 LITRO COMPOSICAO: BASE DE IONS DE COBRE QUELADOS, ALTAMENTE EFICIENTE NO COMBATE A INFESTACAO DE ALGAS JA FORMADAS EM PISCINAS, DISPONIVEL NAS EMBALAGENS: 1 LITRO E 5 LITROS	48	GALAO 5 LITRO	R\$ 177,00	01.070.459/0001-24	BORTOLAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	18/04/2022

Handwritten mark



PM DE 2 SANTA CARMEM	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000023/2022	00013012	ALGICIDA	(00013012) ALGICIDA - DO TIPO ALGICIDA "DE CHOQUE", PARA PISCINA - 01 LITRO COMPOSICAO: BASE DE IONS DE COBRE QUELADOS, ALTAMENTE EFICIENTE NO COMBATE A INFESTACAO DE ALGAS JA FORMADAS EM PISCINAS, DISPONIVEL NAS EMBALAGENS: 1 LITRO E 5 LITROS	50	GALAO 5 LITRO	R\$ 248,00	01.070.459/0001- 24	BORTOLAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	26/05/2022
----------------------------	--	------------------	----------	----------	---	----	------------------	---------------	------------------------	---	------------

40





Relatório Resumido

Relatório gerado em: 18/03/2024 13:22:48

Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Unidade Gestora (Fiscalizado) : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - 1112135

Exercício (Ano da Compra) : 2022, 2023, 2024

Descrição/Código do Material : (00012793) ESCOVA PARA LIMPEZA - ESCOVA CURVA, PARA LIMPEZA DE PISCINA, PODENDO SER UTILIZADA TANTO EM PISCINAS DE FIBRA QUANTO PISCINAS DE ALVENARIA E DE VINIL, NO TAMANHO MEDIO DE 44CM, (00065355) ESCOVA PARA LIMPEZA - ESCOVA CURVA, PARA LIMPEZA DE PISCINA, PODENDO SER UTILIZADA TANTO EM PISCINAS DE FIBRA QUANTO PISCINAS DE ALVENARIA E DE VINIL, NO TAMANHO MEDIO DE 45.7

Valor Máximo Unit do Materi...
R\$95,00

Média Saneada Global
R\$45,05

Mediana Valor Unit do Mater...
R\$95,00

Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1 PM DE SAPEZAL	Pregão presencial (Bens e serviços comuns)	00000000053/2022	00012793	ESCOVA PARA LIMPEZA	(00012793) ESCOVA PARA LIMPEZA - ESCOVA CURVA, PARA LIMPEZA DE PISCINA, PODENDO SER UTILIZADA TANTO EM PISCINAS DE FIBRA QUANTO PISCINAS DE ALVENARIA E DE VINIL, NO TAMANHO MEDIO DE 44CM	20	UNIDADE	R\$ 95,00	33.105.231/0001-19	N CARRER EIRELI	26/10/2022





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



RELATORIO DE COTAÇÃO

BANCO DE PREÇOS





Relatório de Cotação: cotação rápida 4299

Pesquisa realizada em 18/03/2024 09:11:56

Relatório gerado no dia 18/03/2024 09:13:57 (IP: 170.79.86.49)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: sulfato de alumínio (material usado para o tratamento de água)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 5	1	R\$ 293,75 (un)	-	R\$ 293,75	100%	R\$ 293,75
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA			45219	14/07/2022	R\$ 367,50
2	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO SERTÃOZINHO			OC: 866400801002022OC00039	18/05/2022	R\$ 220,00
Valor Unitário						R\$ 293,75

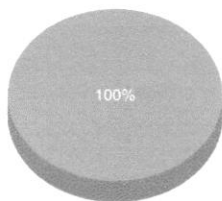
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 293,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 293,75

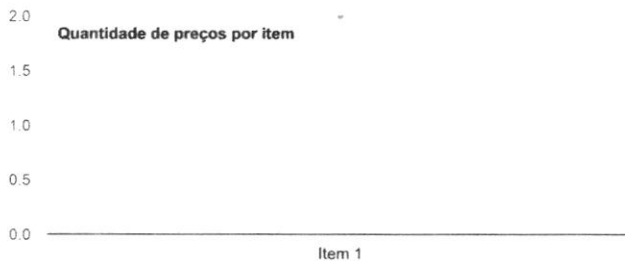
Valor Global: R\$ 293,75

Valor do item em relação ao total

● 1) sulfato de...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens



Item 1: sulfato de alumínio (material usado para o tratamento de água

Preço Estimado: R\$ 293,75 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 293,75

Média dos Preços Obtidos: R\$ 293,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sulfato de alumínio (material usado para o tratamento de água, tratamento de efluentes, decantação de partículas mais densas que a água, por ação de gravidade e ajuste do ph da água).pacote de 25kg. isento de ferro granulado. marca: projesan (saneamento ambiental) fórmula: al2(so4)3 massa molar: 342,15 g/mol densidade: 2,67 g/cm³ iupac: aluminium sulfate solúvel em: água classificação: alum compounds solubilidade em água: 870 g/l ,	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 367,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA**Data:** 14/07/2022 10:00**Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material, afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA/ Aterro Sanitário do Município De Altamira/PA.**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** NÃO**Descrição:** Sulfato de Alumínio (Material usado para o tratamento de água - Sulfato de Alumínio (Material usado para o tratamento de água, tratamento de efluentes, decantação de partículas mais densas que a água, por ação de gravidade e ajuste do PH da água).Pacote de 25Kg. Isento de ferro granulado. Marca: Projesan (Saneamento Ambiental) Fórmula: Al2(SO4)3 Massa molar: 342,15 g/mol Densidade: 2,67 g/cm³ IUPAC: Aluminium sulfate Solúvel em: Água Classificação: Alum compounds Solubilidade em água: 870 g/L ,**Identificação:** 45219**Lote/Item:** 1/1**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** licitnet.com.br**Quantidade:** 240**Unidade:** PACOTE**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.079.970/0001-83	NORTE COMERCIO, ENGENHARIA E LOCACOES LTDA	R\$ 285,00

VENCEDOR

Marca: AVANEX**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** SULFANEX 122**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Altamira	R COMANDANTE ADAO, 3749	(93) 9654-0385	anahelen@hotmail.com

01.137.217/0001-00	ALQUIMIA PRODUTOS QUIMICOS PARA INDUSTRIAS LTDA	R\$ 450,00
--------------------	---	------------

Marca: PROJESAN**Fabricante:** Fabricante não informado**Modelo:** PROJESAN**Descrição:** Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	R TRINTA E UM DE DEZEMBRO, 23	(98) 3311-1177/ (98) 3303-9184	financeiro@alquimiaprodutosquimicos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 220,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
SERTÃOZINHO**Data:** 18/05/2022 15:37**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE PISCINA**Identificação:** OC: 866400801002022OC00039**Descrição:** SULFATO DE ALUMINIO P/TRATAMENTO AGUA, PH 3.0 A 3.6, ISENTO DE FERRO - SULFATO DE ALUMINIO P/TRATAMENTO AGUA, ALUMINIO TOTAL SOLUVEL EM AGUA (AL2O3) 16% MINIMO, ACIDEZ LIVRE (H2SO4) 0.5% (MAXIMO), BASICIDADE (AL2O3) 0.4% MAXIMO, INSOLUVEIS 1.0% MAXIMO, PH (SOLUCAO A 1.0%) ENTRE 3.0 A 3.6, ISENTO DE FERRO, DEVENDO O PRODUTO SER ENTREGUE COM A SUA RESPECTIVA FISPQ, CONFORME NBR 14725**Lote/Item:** 1/4**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.bec.sp.gov.br**Quantidade:** 15**Unidade:** SACO 25.00 QUILOGRAMA**UF:** SP

Relatório gerado no dia 18/03/2024 09:13:57 (IP: 170.79.86.49)

Código Validação: pc1vKNox9rUJDI0tnC6cgRixCfQI5QAfHGuwkhBmGOcqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=pc1vKNox9rUJDI0tnC6cgRixCfQI5QAfHGuwkhBmGOcqHU8nPtm6WA%253d%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
15.153.524/0001-90 *VENCEDOR*	SANIGRAN LTDA	R\$ 217,00			
Marca: Suall Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SULFATO DE ALUMINIO P/TRATAMENTO AGUA, ALUMINIO TOTAL SOLUVEL EM AGUA (AL2O3) 16% MINIMO, ACIDEZ LIVRE (H2SO4) 0.5% (MAXIMO), BASICIDADE (AL2O3) 0.4% MAXIMO, INSOLUVEIS 1.0% MAXIMO, PH (SOLUCAO A 1.0%) ENTRE 3.0 A 3.6, ISENTO DE FERRO, DEVENDO O PRODUTO SER ENTREGUE COM A SUA RESPECTIVA FISPQ, CONFORME NBR 14725					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Almirante Tamandaré	R JACOB GUBAUA, 250	ALEXANDRE	(41) 3151-0688	alexandre@sanigran.com.br
23.889.701/0001-29	ECOLOGY PAPER LTDA				R\$ 220,00
Marca: montreal Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SULFATO DE ALUMINIO P/TRATAMENTO AGUA, ALUMINIO TOTAL SOLUVEL EM AGUA (AL2O3) 16% MINIMO, ACIDEZ LIVRE (H2SO4) 0.5% (MAXIMO), BASICIDADE (AL2O3) 0.4% MAXIMO, INSOLUVEIS 1.0% MAXIMO, PH (SOLUCAO A 1.0%) ENTRE 3.0 A 3.6, ISENTO DE FERRO, DEVENDO O PRODUTO SER ENTREGUE COM A SUA RESPECTIVA FISPQ, CONFORME NBR 14725					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Sertãozinho	R EXPEDICIONARIO LELLIS, 2326	JULIO	(16) 3945-3887 / (16) 3945-3887	contato.ecologypaper@gmail.com
08.307.817/0001-19	APONTUAL COMERCIO - EIRELI				R\$ 400,00
Marca: SUALL Fabricante: Fabricante não informado Descrição: SULFATO DE ALUMINIO P/TRATAMENTO AGUA, ALUMINIO TOTAL SOLUVEL EM AGUA (AL2O3) 16% MINIMO, ACIDEZ LIVRE (H2SO4) 0.5% (MAXIMO), BASICIDADE (AL2O3) 0.4% MAXIMO, INSOLUVEIS 1.0% MAXIMO, PH (SOLUCAO A 1.0%) ENTRE 3.0 A 3.6, ISENTO DE FERRO, DEVENDO O PRODUTO SER ENTREGUE COM A SUA RESPECTIVA FISPQ, CONFORME NBR 14725					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R MONTE LIBANO, 271	JULIO	(31) 3586-2734	vendas@apontual.com

28





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Eletrônica de Compras
www.bec.sp.gov.br

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data:

Acessar a fonte [aqui](#)

49





02



Relatório de Cotação: cotação rápida 4307

Pesquisa realizada em 18/03/2024 12:44:02

Relatório gerado no dia 18/03/2024 12:45:36 (IP: 170.79.86.49)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: medidor índice acidez

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 161,78 (un)	-	R\$ 161,78	100%	R\$ 161,78
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria			NºPregão:1602023 UASG:153164	26/10/2023	R\$ 161,78
Valor Unitário						R\$ 161,78

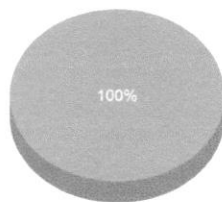
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 161,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 161,78

Valor Global: R\$ 161,78

Valor do item em relação ao total

● 1) medidor índice...



1.00

0.75

0.50

0.25

0.00

Quantidade de preços por item

Item 1

02

Detalhamento dos Itens



Item 1: medidor índice acidez

Preço Estimado: R\$ 161,78 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 161,78

Média dos Preços Obtidos: R\$ 161,78

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	material corpo: plástico abs, tipo: portátil, formato: retangular, aplicação: medição de ph em soluções químicas, faixa medição: 0 a 14 ph, precisão: 0,001,	

Preço (Compras Governamentais) I: Mediana das Propostas Finais

R\$ 161,78

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Santa Maria	Data: 26/10/2023 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: (Chuveiro e lava olhos de emergência, Bomba manual rotativa de transferência de líquidos, Microcentrífuga, Termociclador, Condutivímetro de bancada, Monitor de oxigênio ambiental, Banho de aquecimento redondo, Nobreak, capacidade 10KVA, DATA LOGGER...), destinados para o CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS/CCNE/UFMS, E OUTOS SETORES DA UFMS.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Medidor índice acidez - Material Corpo: Plástico Abs, Tipo: Portátil, Formato: Retangular, Aplicação: Medição De Ph Em Soluções Químicas, Faixa Medição: 0 A 14 Ph, Precisão: 0,001,	Identificação: NºPregão:1602023 / UASG:153164
CatMat: 324253 - MEDIDOR ÍNDICE ACIDEZ	Lote/Item: /28
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 21/11/2023 13:05
	Homologação: 22/11/2023 14:29
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.775.862/0001-52	INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 140,00

Marca: INSTRUTHERM
Fabricante: INSTRUTHERM
Modelo: PH-1700

Descrição: Medidor de pH (Phmetro) portátil. Modelo digital, faixa de medição de 0-14 pH. Com compensação automática de Temperatura.

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R JORGE DE FREITAS, 274	Telefone: (11) 2144-2842	Email: instrutherm@instrutherm.com.br
-------------------	--------------------------	--	---------------------------------	--

01.808.192/0001-20	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA	R\$ 158,00
--------------------	--	------------

Marca: Unity
Fabricante: Unity
Modelo: PHU-100

Descrição: Medidor de pH (Phmetro) portátil. Modelo digital, faixa de medição de 0-14 pH. Com compensação automática de Temperatura.

Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: R JOSE CARRENHO, 91	Nome de Contato: Gabriel	Telefone: (11) 2457-4000	Email: unity@unityinstrumentos.com.br
-------------------	--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	---------------------------------	--

30.479.645/0001-10	AMR SOLUCOES LABORATORIAIS LTDA	R\$ 165,55
--------------------	---------------------------------	------------

Marca: IONLAB
Fabricante: IONLAB
Modelo: PH-002

Descrição: pHmetro Portátil pH 0,0 a 14 PH-002, MOD. PH-002, MARCA IONLAB IMPORTADO - O medidor de pH portátil, tipo de bolso é um instrumento que realiza uma ampla gama de tarefas, ideal para aquários, alimentos, bebidas, escolas, indústrias, laboratórios, piscinas, entre outros. Modelos com visor LCD de fácil uso e rápida resposta, opção de equipamento à prova d água. Visor LCD com indicação dupla (pH e temperatura) e função HOLD (congelamento de leitura). Faixa de medição de pH: 0,00-14,00. Resolução de pH: 0,01. Precisão de pH: ± 0,01. Alimentação: 2 x 1,5V (LR44), Temperatura de operação: 0 a 60° C. Calibração: 3 pontos, calibração automática (precisão de pH 0,1 em calibração com 1 ponto de pH 6,86. Dimensões: 155 x 31 x 18 mm. Peso: 50g

Estado: SP	Cidade: São José do Rio Preto	Endereço: RUA IRIRITIBA, 1399	Nome de Contato: MARCOS	Telefone: (17) 3225-1473	Email: licitacao.amrflab1@gmail.com
-------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	--



Relatório gerado no dia 18/03/2024 12:45:36 (IP: 170.79.86.49)

Código Validação: pc1vKNox9rUJDI0tnC6cgWx%2b65LPrJ6mlwxsEJGxebgqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=pc1vKNox9rUJDI0tnC6cgWx%252b65LPrJ6mlwxsEJGxebgqHU8nPtm6WA%253d%253d>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
80.243.769/0001-70	DUPLICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 179,00

Marca: Ion

Fabricante: Ion

Modelo: PH-003

Descrição: O medidor de pH portátil, tipo de bolso é um instrumento que realiza uma ampla gama de tarefas, ideal para aquários, alimentos, bebidas, escolas, indústrias, laboratórios, piscinas, entre outros. Modelos com visor LCD de fácil uso e rápida resposta, opção de equipamento à prova d'água. Características: Visor LCD com indicação dupla (pH e temperatura) e função HOLD (congelamento de leitura). DADOS TÉCNICOS Faixa de medição de pH: 0,00-14,00 / Temperatura 0,1 - 60,0°C (32,0 - 140°F) Resolução de pH: 0,01 / Temperatura 0,1°C Precisão de pH: ± 0,01 / Temperatura ±0,5 °C Alimentação: 3 x 1,5V (LR44) Temperatura de operação: 0 a 60° C Calibração: 3 pontos, calibração automática (precisão de pH 0,1 em calibração com 1 ponto de pH 6,86. Dimensões: 183 x 37 x 37 mm Peso: 80g *Baterias não inclusas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA XV DE NOVEMBRO, 964	Eliane	(41) 3073-0896	licitacao@ambarlab.com

Handwritten signature





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 23/11/2023 14:31:15

Acessar a fonte [aqui](#)

42

